



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RAAD MASSOUH**

L I D O
Em 12/06/07
Esta
Assessoria de Plenário

IND 1684 /2007

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Raad Massouh)

Protocolo Legislativo nº 01/07
13 00 07
Raad Massouh
Deputado

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria da Saúde do Distrito Federal, a implantação de Posto de Saúde na Nova Colina, Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria da Saúde do Distrito Federal, a implantação de Posto de Saúde na Nova Colina, Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade da Nova Colina, região que concentra um grande número de famílias desprovidas de atendimento na área da saúde e que em busca de atendimento médico-hospitalar têm que se deslocar até o Hospital Regional de Sobradinho ou de Planaltina, que conforme política desenvolvida pela Secretaria de Saúde, devem ser destinados aos usuários que necessitem de atendimento mais especializado.

O direito à saúde é um princípio constitucional estabelecido no art. 196 da Carta Magna, que estabelece:

“Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”

Por se tratar de direito inalienável do cidadão e um dever do Estado a sua garantia, conclamo os nobres Deputados, no sentido de fazer aprovar a presente proposição.

Sala da Sessões, em

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1684/07
Fis. Nº 01 RITA


**Deputado RAAD MASSOUH
DEMOCARATAS**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
06/06/07 16:10
Wellington 16905
Assessoria Matrícula